



09/05/2022

Número: **0015620-83.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 25ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE GERALDO AMORIM E SILVA (AUTOR)		RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI (ADVOGADO(A))	
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10489 5608	09/05/2022 10:30	2823627_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

PROCESSO: 00156208320218172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE GERALDO AMORIM E SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em que pese a intimação de ID. [103442778](#), informa-se que ainda não houve a apresentação do laudo pericial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 6 de maio de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

